



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS/Maceió



CONVOCAÇÃO 2013-2014

A Comissão Examinadora - para a seleção de discentes de Graduação dos cursos de **ENFERMAGEM, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO, MEDICINA, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL** para o Programa de Reorientação Profissional para a Saúde – PRÓ SAÚDE – e Programa de Educação pelo Trabalho (PETSaúde) - convoca para **SELEÇÃO OS DISCENTES DE GRADUAÇÃO** que estejam interessados em participar do Programa no período 2013-2014, de acordo com as disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A seleção pública destina-se a selecionar estudantes para participação do Programa de Reorientação Profissional para a Saúde – PRÓ SAÚDE – e do Programa de Educação pelo Trabalho – PETSaúde, conforme Edital nº. 24 de 15 de dezembro de 2011 da Secretaria de gestão do trabalho para a saúde do Ministério da Saúde.

1.2 Os estudantes selecionados destinam-se para execução do PRO/PETSaúde no município de Maceió em Unidades Básicas de Saúde com Equipes de Saúde da Família (UBSF), no Consultório na Rua (CR) e no Centro de Apoio Psicossocial-AD(CAPS AD) **durante o período de set/2013 a ago/2014.**

1.3 Os grupos terão composição tutorial multiprofissional, envolvendo os Cursos de Graduação citados neste edital.

Parágrafo único: o PRO/PETSaúde 2013-2014 dará continuidade às ações iniciadas desde 2012, portanto serão consideradas as seguintes prioridades: avaliação de desempenho na UBSF, CAPS AD e CR, histórico escolar e interesse dos estudantes que permaneceram na condição de não-bolsistas/voluntários.

1.5 Para o período de 2013-2014, o número de vagas a serem preenchidas por cada curso são quinze (15), sendo dez (10) vagas destinadas a monitores-bolsistas que receberão bolsas de iniciação ao trabalho e cinco (05) vagas para estudantes não-bolsistas/voluntários, respeitando a ordem de classificação.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Critérios para permanência no Programa

- Participar de todas as atividades programadas pelos professores tutores e pelos preceptores, assim como das atividades coletivas recomendadas;
- Participar, durante sua permanência no PRO/PETSaúde, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Zelar pela qualidade acadêmica do PRO/PETSaúde e da própria formação, mantendo bom rendimento no curso de graduação e desempenho nas atividades práticas nos cenários, bem como **NÃO TER REPROVAÇÕES** nos componentes curriculares no período de permanência no Programa;
- Dispor de **carga horária mínima de oito (08) horas semanais** às atividades previstas no Programa, com **horários comuns e integrados entre cursos de maneira multiprofissional e em parceria à equipe da UBSF, CR e CAPS AD nas suas atividades multiprofissionais**, tanto o monitor-bolsista quanto não-bolsista/voluntário **deverá atentar para esta condição;**
- Dispor de tempo para as atividades teórico-práticas programadas e/ou recomendadas na sua permanência no Programa. **O estudante bolsista não deverá exercer atividade remunerada, acumular bolsas e ter atividades acadêmicas extra-curriculares que prejudiquem seu desempenho no Programa**, tais critérios devem ser observados pelo estudante não-bolsista que pretenda vir a tornar-se bolsista posteriormente ao início das atividades PRO/PETSaúde.

Parágrafo único: serão descredenciados do Programa, a qualquer tempo, o(s) estudante(s) bolsistas, ou não, que não cumprirem com algum dos critérios acima, principalmente no referente à: acumulo de bolsa; não cumprimento da carga horária/freqüência nas atividades; baixo desempenho nas atividades práticas; reprovações e subsequente queda no rendimento escolar;

2.2. Pré-requisitos para SELEÇÃO:

- a) Atender aos critérios de permanência dispostos no item 2.1;
- b) Ser estudante regularmente matriculado nos Cursos de Graduação acima citados, cursando, em **2013.2**, no mínimo o **segundo (2º)** e no máximo o **último período/semestre antecedente ao estágio curricular obrigatório** e que **NÃO TENHAM REPROVAÇÕES em nenhum dos componentes curriculares, não estejam em estágio curricular obrigatório e/ou não-obrigatório, internato e monitorias;**
- c) O estudante que pretender bolsa, **NÃO pode exercer atividade remunerada ou estar inserido em Programas/Bolsas como: PIBIC, Monitoria, Extensão, Bolsa Trabalho e outras modalidades oferecidas pela Universidade e NÃO** estar a 02 anos como bolsista no PET-Saúde;
- d) Disponibilidade de tempo;
- e) Desempenho curricular e não reprovação, através de comprovação via histórico escolar analítico;
- f) Ter conhecimento básico sobre saúde coletiva e SUS.
- f) Desempenho na ENTREVISTA.

Parágrafo único: a realocação das bolsas disponíveis acontecerá sempre que o monitor-bolsista selecionado descumprir os critérios dispostos no item 2.1, ou se o mesmo solicitar seu descredenciamento e/ou mudança de condição (de bolsista para não bolsista).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas NO PERÍODO DE 29/07 A 15/08 UNICAMENTE na PROGRAD no horário de 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00;

3.2. Para inscrição, o candidato deverá, obedecendo aos critérios listados nos itens 2.1 e 2.2:

- a) Baixar da página da UFAL o formulário próprio de inscrição, preenchê-lo e entregá-lo diretamente na PROGRAD (ANEXO I no final desta convocação) dentro do prazo estabelecido para inscrição;
- b) Anexar uma cópia do documento de identidade;
- c) CV Lattes resumido.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção contará com as seguintes etapas:

- a) **ENTREVISTA DIA 03 de setembro de 2013 (terça-feira), no AUDITÓRIO E SALAS DA BIBLIOTECA,** em horário a ser definido.
- b) Para entrevista, os alunos previamente inscritos e convocados, deverão apresentar cópias recentes do comprovante de matrícula (2013.2) e Histórico Escolar Analítico/Coeficiente de Rendimento Acumulado.
- c) A classificação ocorrerá pela definição da média obtida com a soma do Coeficiente de Rendimento Acumulado e da Nota na ENTREVISTA e sua divisão por dois (02).

4.2. O candidato deverá comparecer no horário específico ao local indicado para entrevista munido dos documentos solicitados.

4.3 O Resultado Final (1ª CHAMADA) do processo de seleção será divulgado nos murais, nas Secretarias da Coordenação dos Cursos de Graduação e por e-mail aos participantes até dia 10 de SETEMBRO DE 2013.

a) Após a divulgação do resultado, o candidato terá 48hrs para comparecer a PROGRAD E ASSINAR O TERMO DE ACEITE (Anexo II desta convocação). Caso contrário, será considerado desistência e um novo candidato será convocado.

b) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, obedecendo à ordem de classificação, uma 2ª CHAMADA será lançada no dia 13 de SETEMBRO DE 2013. E caso ainda persistam, uma 3ª CHAMADA poderá ser feita para convocar os classificados até o preenchimento total das vagas.

Parágrafo único: nos casos em que as vagas de um determinado curso não forem totalmente preenchidas por seus alunos previamente inscritos e convocados, excepcionalmente poderá ser convocado, seguindo a ordem de classificação, um aluno de qualquer um dos outros cursos envolvidos no PRÓ/PET SAÚDE 2013-2014.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O prazo de validade do processo seletivo será de um ano a partir da data de divulgação dos resultados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para os projetos aprovados pelo PRO/PETSAÚDE não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

6.2 Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

6.3 Não participará do processo seletivo o candidato que: a) Não apresentar toda a documentação exigida e que faltar a qualquer etapa da seleção; b) Cujo desempenho, a critério exclusivo da Comissão Examinadora, for considerado incompatível com o exercício das atividades a serem realizadas pelo PRO/PETSAÚDE; c) O Julgamento da Comissão Examinadora, homologado, é irrecurável, salvo em caso de ilegalidade manifesta, hipótese em que caberá recurso dirigido ao Colegiado de Curso de Graduação, no prazo improrrogável de 72 horas a contar da data da divulgação do resultado; d) O recurso será entregue, obrigatoriamente, e homologado no horário normal de expediente a contar da data de Aviso de Recebimento;

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e Colegiado do Pró/Pet Saúde/UFAL.

ATENCIOSAMENTE

Prof. Dr. Carlos Arthur C. Almeida
Coordenador Institucional
Pró/Pet Saúde Maceió

Profa. M.Sc. Izabel Novaes
Coordenadora Pedagógica
Pró/Pet Saúde Maceió

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRÓ/PET-SAÚDE 2013/2014 MONITOR BOLSISTA/ALUNO NÃO BOLSISTA

Dados do candidato

Atenção! Os campos marcados com “*” são obrigatórios.

CURSO DE GRADUAÇÃO*: () Enfermagem; () Farmácia; () Medicina; () Nutrição; () Odontologia; () Psicologia; () Serviço Social.

Nome*: _____

Data de Nascimento*:

Estado Civil*:()Casado ()Desquitado ()Divorciado/Separado ()solteiro ()Viúvo

Sexo*: ()FEMININO ()MASCULINO

Naturalidade*: AC AL AM AP BA CE DF ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO
RR RS SC SE SP TO XX

Cidade*: _____

Nome do Cônjuge: _____

Nome da Mãe*: _ _ _____

Nome do Pai* : _ _ _____

• Documentos

CPF*:

RG*:

Tipo de Identidade*: ()CART. IDENT. CLASSISTA

SSP/UF RG* -> AC AL AM AP BA CE DF ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO RR
RS SC SE SP TO XX

Data de Emissão*:

• Endereço do Participante:.

CEP*:

Logradouro* :

Complemento:

Bairro*:

UF*:

Município*:

Telefone Comercial*:

Telefone Celular:

Telefone Residencial:

email*:

Ano Ingresso* no curso: _____

Semestre em que se encontra* no curso (2013.2): _____

Número de matrícula: _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Outras informações

• **Você gostaria de participar do PRÓ/PET SAÚDE como:**

Monitor Bolsista Aluno NÃO Bolsista Bolsista/NÃO bolsista

• **Atualmente, você desenvolve qual(is) das seguintes atividades/funções (além do PRÓ/PET-SAÚDE)?**

bolsa trabalho estágio remunerado bolsa de extensão
 iniciação científica com bolsa iniciação científica sem bolsa monitoria
 voluntário em projeto de extensão Outra: _____

**Marque no quadro abaixo a sua disponibilidade de horário para o PRÓ/PET-SAÚDE2013/2014
(Marque TODOS os períodos disponíveis):**

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
MANHÃ (8 ÀS 12H)						
TARDE (13 ÀS 17H)						

• **Por que você quer participar do PRÓ/PET-SAÚDE?**

.

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Pelo presente, eu _____
portador RG _____, CPF _____ e Matriculado no **Turno**
_____ no curso de _____ sob o nº _____ declaro que
durante o período de vigência do Programa PRO/PETSaúde 2013-2014 não acumularei funções
remuneradas e nem serei bolsista de qualquer outro Programa oferecido pela UFAL, tendo
disponibilidade de tempo para trabalhar (no mínimo 08 horas semanais nas atividades do
PRO/PET-Saúde). Declaro ainda ciência de que esta é uma condição para a manutenção de meu
vínculo como monitor-bolsista ou não-bolsista/voluntário no Programa, bem como de que estou de
acordo com o disposto na Convocação para seleção 2013-2014.

Assinatura do Candidato

Maceió, ____ de _____ de 2013